

REQUERIMENTO Nº DE 2011 – CE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para discutir os resultados por escola do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2010, divulgados pelo Ministério da Educação, em 12 de setembro de 2011, com a presença das seguintes autoridades:

Dr. Fernando Haddad, Ministro da Educação (MEC) e

Dra. Maria Nilene Badeca da Costa, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED).

Justificação

O *ranking* de desempenho das escolas de ensino médio, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2010, revela um predomínio de instituições privadas entre os melhores estabelecimentos. Essa situação reforça a idéia bastante difundida de que as escolas públicas precisam de políticas que as resgatem de sua situação de inferioridade. Desse modo, torna-se relevante a realização de audiência pública com a presença das principais autoridades educacionais do País, para debater os rumos da escola pública de ensino médio.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2011.

SENADOR PAULO BAUER